CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal DE CAMPO LARGO ESTADO DO PARANÁ

135

APROVADO 25/11/92 Presidente

Sala das Sessões

ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ.

Aos vinte dias do mês de novembro do ano de um mil novecentos e noventa e um, às 17:30 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal sita à rua Benedito Soares Pinto, nº 2.126, nesta cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembléia Legislativa Municipal para a sua 5ª Sessão Extraordinária do atual período parlamentar. Verificado o quorum legal, com a invocação da oração do Pai Nosso, a proteção de Deus e sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador Darci Antonio Andreassa, foi declarada aberta a sessão, presentes os parlamentares : Alberto Klemes, Ary Francisco Rivabem , Clementino Basso, Juarez Butture de Oliveira, Dilço Ângelo Cruzara e Osvaldo Andrade Zotto. Dando início aos trabalhos o Excelentíssimo Sr. Presidente determinou, e eu, Vereador Emídio Pianaro Júnior, Segundo Secretário, procedi a leitura da ata da sessão anterior - 18.11.91, a qual foi aprovada independente de votação, eis que não foi objeto de emendas ou retificações (art. 87 do R.I.). Em seguida procedi a leitura da matéria em pauta, findo o que o Plenário passou a deliberar sobre a matéria da ordem do dia, ou seja o Orçamento do Município de Campo Largo para o exercício de 1.992, consubstanciado no Projeto de Lei nº 040/91 do Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 1.992. Em primeira discussão e votação unânime, o Plenário aprovou o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, bem como o Projeto em si. Findas as materias sujeitas a deliberação do Plenario e não havendo nenhum Vereador inscrito nas explicações pessoais, o Excelentíssimo Sr. Presidente comunicou que não mais tolerará a ausência injustificada dos Srs. Vereadores às sessões desta Casa , pois isto constitui uma afronta a este Parlamento e ao povo que - nos elegeu, razão pela qual procederá o devido desconto em folha . Isto dito e nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Sr. Presidente designou o dia 25 do corrente, no horário regimental e em caráter ordinário a realização da próxima sessão, e dando por encerrada a reunião, levantou-a. Do que para constar eu, _____ Vereador Emídio Pianaro Júnior, segundo secretário lavrei a presenta ata, nela consignando ainda que a convocação da presente sessão obedeceu rigorosamente os ditames do Art. 78 e parágrafos do R.I.*
::*: